



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 383 - 2023

Exmo. Sr. Luis Sergio Ferreira Costa  
Prefeito de Santa Luzia/MG.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a sinalização de trânsito horizontal com tachão, entre as ruas José de Alencar, av. Gonçalves Dias e av. Bernardo Guimarães, no bairro Londrina, Santa Luzia/MG.

**Justificativa:** A presente indicação, visa proporcionar aos moradores e frequentadores das redondezas melhor sinalização para a acessibilidade e locomoção nas referidas ruas.

Atenciosamente;

Santa Luzia, 02 de fevereiro de 2023.

## DU DO SALÃO

ERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA  
Discussão

Aprovado

Reprovado

02 de ABR 2023

13 Votos

PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
Diretoria Municipal de Santa Luzia, Minas Gerais - CEP: 38000-000  
com o identificador 320033003600310031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.